



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

108

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO N° 2.636 DE 10-07-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

84-08421880-2016-3131- Remuner. Ser. Pessoais.....R\$ 70.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 70.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para supplemen-
tação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo
4° da Lei n° 2.985 de 14-11-96, a anulação da dotação seguinte:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA


Atividade: Ensino Fundamental

81-08421880-2016-3111- Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 70.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 10 (dez)
de julho de 1.997.


~~ALÍPIO SOARES BARBOSA~~
Prefeito Municipal

fpu.